



## RESOLUÇÃO Nº. 159 – CEPEX/2013

Aprova a concessão de afastamento integral à Professora **Rosângela Silveira Rodrigues** para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Filosofia e História, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 049/2013 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento integral à Professora **Rosângela Silveira Rodrigues**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0585239-7, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Filosofia e História, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO